



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001661

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de agosto de 2024

Ano 9

## SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL e DECLARAÇÃO EM ANEXO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
- RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001661

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de agosto de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0113/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE  
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **PEDIDO DE EXONERAÇÃO, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Srª: **MARTA MENDES MENEZES DE QUEIROZ**, portadora da RG sob o nº 13.287.580-28 SSP/BA e do CPF sob o nº 044.769.095-74, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções do cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 02 de Agosto de 2024.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001661

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de agosto de 2024

Ano 9

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Marta Mendes Menezes de Queiroz, brasileira, casada, auxiliar de saúde bucal, portador(a) da carteira de identidade RG n.º 13.287.580-28, inscrita(a) no CPF sob n.º 044.769.095-74, residente e domiciliada na cidade de Presidente Tancredo Neves, Rua Raul Seixas, n.º 145, Bairro Centro, CEP: 45416-000, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que deseja ser exonerada do cargo em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO POR CURRÍCULUM Nº 0004/2023 e 001/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 01 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
TANCREDO NEVES  
RECEBAMOS EM 02/08/24  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Marta Mendes Menezes de Queiroz  
DECLARANTE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001661

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de agosto de 2024

Ano 9

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

## Termo de Autorização de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 264/2024  
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 014/2024

O **Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso II do artigo 75, ambos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE:**

**Ratificar e AUTORIZAR** a contratação direta por dispensa de licitação, **adjudicando** o objeto a empresa **CASA E BORDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.199.869/0001-02, com endereço na Av. Marinalva, 146, térreo, centro, Ubatã - Bahia, CEP: 45.550-000.

**OBJETO ADJUDICADO:** A escolha de proposta mais vantajosa para a contratação direta, por dispensa de licitação, para fornecimento de materiais e equipamentos para manutenção dos sistemas de abastecimento e distribuição de água potável instalados em localidades da zona rural deste Município, para dar continuidade dos serviços públicos, e em face da necessidade do Município de Presidente Tancredo Neves conforme condições, qualitativos e quantitativos e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Valor:**

**CASA E BORDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA: R\$ 52.596,05** (cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

**Dotação Orçamentaria:**

**UNIDADE:** 0701

**ATIVIDADE:** 2040 / 1110

**ELEMENTO:** 33903000/44905200

**FONTE:** 15000000 / 17200000

**HOMOLOGAR** o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Comunique-se a adjudicatária para assinatura do contrato nos termos do edital.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 26 de julho de 2024.

Antônio dos Santos Mendes  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001661

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de agosto de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO **258/2024**. RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **203/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **JORGE DAMASCENO FERRAZ 14384850506**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **17.267.810/0001-01**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12/07/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 12/07/2024 ATÉ 12/07/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 DE JULHO DE 2024.